



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2809 – NOVA CRUZ, RN, 12 de novembro 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10305/2023 PROCESSO DE DISPENSA 10305/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10305/2023, firmado em 01 de março de 2023, com o(a) ESPÓLIO DE DJANIRA GALVÃO DANTAS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 850.171.164-00, residente e domiciliado no Município de Nova CRUZ/RN, representados pelos herdeiros ROSEMARY GALVÃO DANTAS (CPF nº 582.713.764-20), ROBSON GALVÃO DANTAS (CPF nº 474.703.304-10), RIVALDO GARCIA DANTAS JUNIOR (CPF nº 378.469.734-87) e PAULO RICARDO GALVÃO DANTAS (CPF nº 837.007.064-72) Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10305/2023 presente no Processo de Dispensa Nº 10305/2023, por mais 10 (dez) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, para o funcionamento do Centro de Convivência de Idosos - CCI, no município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10305/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Região: 0001 - Nova Cruz. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) ESPÓLIO DE DJANIRA GALVÃO DANTAS, representados pelos herdeiros ROSEMARY GALVÃO DANTAS (CPF nº 582.713.764-20), ROBSON GALVÃO DANTAS (CPF nº 474.703.304-10), RIVALDO GARCIA DANTAS JUNIOR (CPF nº 378.469.734-87) e PAULO RICARDO GALVÃO DANTAS (CPF nº 837.007.064-72).

Nova Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010302/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 010302/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010302/2023, firmado em 01 de março de 2023, com o(a) contratado(a) ERINALDO GOMES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 778.870.424-53 Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do contrato nº 010302/2023 presente no Processo de Dispensa Nº 010302/2023, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto Locação de Imóvel residencial, localizado na Rua Primeiro de Maio, no bairro de São Sebastião, para o funcionamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10306/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), ERINALDO GOMES.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010203/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 010202/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010203/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023, com o(a) contratado(a) FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 143.725.414-49, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 010203/2023 presente no Processo de Dispensa Nº 010202/2023, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde São Sebastião, na Zona Urbana do município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 010203/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), FRANCISCO BEZERRA DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20901/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 10901/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20901/2021, firmado em 02 de setembro de 2021, com o(a) contratado(a) MARICLEIDE BARBOSA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 033.463.574-81, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 20901/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 010901/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Sítio Assentamento, na comunidade rural do município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 30111/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), MARICLEIDE BARBOSA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10310/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 250212/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10310/2021, firmado em 01 de março de 2021, com o(a) contratado(a) ERINALDO DO CARMO DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 012.684.114-42, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10310/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250212/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, localizado na zona rural de Capim Açu, para o funcionamento do Posto de Saúde, visando melhorias no atendimento aos pacientes da comunidade.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10310/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), ERINALDO DO CARMO DE OLIVEIRA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10309/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 250211/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10309/2021, firmado em 01 de março de 2021, com o(a) contratado(a) VALDIR COSTA CARDOSO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.642.761.554-87, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10309/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250211/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, localizado no Trigueiro, zona rural do município de Nova Cruz/RN, para o funcionamento do Posto de Saúde da comunidade do Trigueiro, visando melhorias no atendimento aos pacientes da comunidade.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10309/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), VALDIR COSTA CARDOSO.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 10308/2021****PROCESSO DE DISPENSA Nº 250210/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10308/2021, firmado em 01 de março de 2021, com o(a) contratado(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.029.585.744-74, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10308/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250210/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto Locação de Imóvel residencial, localizado na Rua Vereador José Abílio da Silva, no bairro Vista do Sol, para o funcionamento do Posto de Saúde São Judas Tadeu, visando melhorias no atendimento aos pacientes da comunidade.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10309/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 10305/2021****PROCESSO DE DISPENSA Nº 250207/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10305/2021, firmado em 01 de março de 2021, com o(a) contratado(a) ROSINEIDE AVELINO DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.054.615.384-44, Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10305/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250207/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a Locação de Imóvel residencial, localizado em Lagoa Seca, zona rural do município de Nova Cruz, para o funcionamento do Posto de Saúde, visando melhorias no atendimento aos pacientes da comunidade.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 30111/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 30 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), ROSINEIDE AVELINO DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10601/2023**Dispensa nº 10603/2023****Processo nº 53006/2023**

Extrato do Primeiro do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10601/2023, firmado em 01/06/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, e do outro lado da avença o ESPÓLIO DE IRACI MARQUES GUERRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 850.171.164-00, residente e domiciliada no Município de Nova Cruz/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA – LOCADOR, representados pelos herdeiros, Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1392, no bairro de São Sebastião, no município de Nova Cruz/RN, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/Semear.; Amparo: Dispensa 10603/2023; Processo: 53006/2023; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993 Vigência: de 01/06/2023 a 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0017 - GESTÃO BÁSICA DO SUAS Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, os herdeiros.

NOVA CRUZ - RN, 01 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 10304/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 250206/2021

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10304/2021, firmado em 01 de março de 2021, com o(a) contratado(a) JOSE ARNAUD DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 018.479.148-02 Objeto: A prorrogação do prazo, em virtude do término da vigência do primeiro aditivo ao contrato nº 10304/2021 presente no Processo de Dispensa Nº 250206/2021, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto Locação de Imóvel residencial, localizado na Rua João Soares de Oliveira, no bairro Nova Esperança, para o funcionamento do Posto de Saúde do Catolé, visando melhorias no atendimento aos pacientes.....; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; CONTRATO Nº 10304/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.39 12140000 0001; 339039-010 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; 08.001 10.301.0075 2022 3.3.90.36 12140000 0001; 339036-015 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. Signatários: pelo contratante, Flávio César Nogueira e, pelo(a) contratado(a), JOSE ARNAUD DE OLIVEIRA.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160302/2020**PREGÃO PRESENCIAL 027/2019**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 160302/2020, firmado em 01/06/2020, com a empresa EDNILSON ALVES DE LIMA, CNPJ: 17.083.972/0001-90; que tem como objeto a prorrogação do presente contrato para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados nas máquinas, tratores e implementos do patrimônio do Município de Nova Cruz/RN tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 027/2019, Contrato nº 010601/2020; VIGÊNCIA: do atual término do contrato 30 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024; Cobertura Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS 2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO 2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE 2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 2022 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIALCAPS 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA 2109 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL CRECHE 2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EJA 2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS – EJA 2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABRIGO AO MENOR INFRATOR 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- FMAS “2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA” “2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL” 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON 2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 339030 339039 SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SESECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 339030 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 339030 339039; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, EDNILSON ALVES DE LIMA.

Nova Cruz/RN, 15 de dezembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO N° 271001/2023**Dispensa n° 261001/2023****Processo n° 1017058/2023**

Espécie: Contrato n° 271001/2023, firmado em 20/12/2023; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ n° 12.212.308/0001-80, Contratado: VILMA MARIA DE MEDEIROS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 323.713.064-87; Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.; Amparo: Dispensa 261001/2023; Processo: 1017058/2023; Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 Vigência: de 31/12/2023 a 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Signatários: pelo Contratante, Emanuela Cyntia Alves da Silva e, pelo Contratado, VILMA MARIA DE MEDEIROS GOMES.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2023.

Emanuela Cyntia Alves da Silva

Gestor do Fundo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 09/2024– Processo n° 1021233/2024 - Retificado**

O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 04 de dezembro de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o n° 09/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução saldo remanescente dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na Comunidade Rural Serrote dos Bezerras, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, Siconv 0259282020, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2024– Processo n° 1021232/2024 - Retificado**

O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 03 de dezembro de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o n° 08/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução saldo remanescente dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Pereira Matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, Siconv 0112622020, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2024– Processo n° 1021231/2024 - RETIFICADO**

O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 02 de dezembro de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o n° 07/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução saldo remanescente dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Pereira Matos - Trecho I), CR 899950/2020, Operação 01070423-78, Sinconv 8622020, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN** E A PESSOA FÍSICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA **CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA**, TENDO POR **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LAP CIRÚRGICO PERSONALIZADOS, EM VIRTUDE DA REABERTURA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA – NOVA CRUZ/RN.**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, o Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade nº 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 14.133/2021; **Decreto Municipal nº. 228/2023**, conforme a classificação das propostas apresentadas na DISPENSA ELETRÔNICA **Nº. 22/2024**, homologado em 17 de outubro de 2024, registrando os preços oferecidos pela empresa como segue:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LAP CIRÚRGICO PERSONALIZADOS, EM VIRTUDE DA REABERTURA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA – NOVA CRUZ/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.705.762/0001-47						
ENDEREÇO: RUA CONEGO LUIZ ADOLFO, 268, SANTA MARIA GORETE, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000						
Lote Único						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0040020 - avental cirúrgico para a equipe médica e auxiliar, confeccionado em brim ou tecido 100% algodão com mangas, com amarras nas costas, no tamanho P.		UND	2,00	120,000	240,00
2	0040021 - avental cirúrgico para a equipe médica e auxiliar, confeccionado em brim ou tecido 100% algodão com mangas, com amarras nas costas, no tamanho M.		UND	3,00	140,000	420,00
3	0040022 - avental cirúrgico para a equipe médica e auxiliar, confeccionado em brim ou tecido 100% algodão com mangas, com amarras nas costas, no tamanho G.		UND	3,00	160,000	480,00
4	0040023 - campos cirúrgicos duplo, medindo 1,37m x 1,50m, confeccionados em brim 100% algodão.		UND	4,00	120,000	480,00
5	0040024 - campos cirúrgicos duplo, medindo 1,63m x 1,63m, confeccionados em brim 100% algodão.		UND	4,00	120,000	480,00
6	0040025 - campos cirúrgicos duplo, medindo 1,90m x 0,90m, confeccionados em brim 100% algodão.		UND	8,00	120,000	960,00
7	0040026 - campos cirúrgicos duplo, medindo 1,10m x 1,20m, confeccionados em brim 100% algodão.		UND	4,00	120,000	480,00
8	0040027 - Conjuntos cirúrgicos confeccionados em brim 100% algodão, com bata manga curta sem abertura gola V, com dois bolsos na frente e calça pijama com elástico total + cadarço, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho P.		UND	5,00	380,000	1.900,00
9	0040028 - Conjuntos cirúrgicos confeccionados em brim 100% algodão, com bata manga curta sem abertura gola V, com dois bolsos na frente e calça pijama com elástico total + cadarço, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho M.		UND	10,00	380,000	3.800,00
10	0040029 - Conjuntos cirúrgicos confeccionados em brim		UND	10,00	380,000	3.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

	100% algodão, com bata manga curta sem abertura gola V, com dois bolsos na frente e calça pijama com elástico total + cadarço, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho G.					
11	0040030 - Camisolas em brim leve 100% algodão, com traspastos e amarras para os pacientes submetidos à cirurgia, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho P.		UND	10,00	105,000	1.050,00
12	0040031 - Camisolas em brim leve 100% algodão, com traspastos e amarras para os pacientes submetidos à cirurgia, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho M.		UND	15,00	105,000	1.575,00
13	0040032 - Camisolas em brim leve 100% algodão, com traspastos e amarras para os pacientes submetidos à cirurgia, todos devidamente personalizado com a logomarca do Hosp. Mun. Mons. Pedro Moura, tamanho G.		UND	15,00	105,000	1.575,00
VALOR GLOBAL Lote Único						17.240,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às condições dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO DO AVISO DE DISPENSA.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 25 de outubro 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 10.705.762/0001-47
PROMITENTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

PODER LEGISLATIVO**NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE SANÇÃO/PENALIDADE, IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA EDILIDADE – RECUSA INJUSTIFICADA DE FORNECER MATERIAIS DO OBJETO LICITADO**

À empresa
DROGAFARMA COMERCIALIZADOC AO LTDA
CNPJ: 40.460.133/0001-65
Aos cuidados do (a) representante, Sr. (a), JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE
Rua da Central, 389
São José do Campestre/RN, CEP nº 59.275-000

Senhor Representante,

Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, solicito-lhe esclarecimentos, e adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Referência legal

Lei nº 14.133/2024.Referência Editalícia
Aviso de Contratação Direta nº 07/2024;

Item 8 do Aviso de Contratação Direta:

- 8.1 - Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2 - Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fatos e do Direito

Nos termos do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO Nº 110.005/2024, que teve por objeto “O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN,” foi processada todas as fases do Aviso de Contratação Direta.

A Dispensa Eletrônica transcorreu na total conformidade, sendo adjudicada e homologada pela autoridade competente. Quando da Homologação, houve a convocação para assinatura da ata de registro de preços, que ocorreu em 05 de abril de 2024.

O ato homologatório e adjudicatário foi divulgado em jornal oficial no dia 05 de abril de 2024. No dia 23 de agosto de 2024 foi encaminhado no e-mail (tesouraria@novacruz.rn.leg.br), da Ordem de Compras de nº 125/2024, para realização do fornecimentos dos matérias objetos deste processo, em conformidade com o item 4.1 de execução do objeto, para condições de Entregas.

Entretando até o presente momento, 06 de novembro de 2024, não foi respondido o e-mail, nem muito menos entregue o material solicitado.

Alguns servidores desta Edilidade tentaram entrar em contato telefônico com o representante da empresa, também, sem sucesso.

Dito isto, trazemos o que dispõe a 14.133/2021:

“Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.”

Neste sentido a ora notificada não demonstrou interesse no fornecimento, bem como, não manifestou-se sobre a sua recusa.

Neste ínterim, convém observarmos que, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

Diante do exposto, serve a presente a NOTIFICAR a empresa DROGAFARMA COMERCIALIZADOCÃO LTDA (CNPJ: 40.460.133/0001-65), para que, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar desta Notificação, demonstre, de forma clara, motivação necessária a demonstrar a impossibilidade de fornecimento dos materiais solicitados, sob pena de eventual aplicação das sanções legais cabíveis.

Objetivando, ainda, evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da Notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS (2ª CHAMADA)

Processo nº 923.003 /2024

Dispensa de Licitação Nº 26/2024

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a todas as empresas interessadas do ramo que, até às 23:59h do dia 18 de novembro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

A descrição dos itens e suas especificações estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessado pelo link:

- <https://drive.google.com/drive/folders/1dDlfnBnKLwVyDnRrZ7KV0xlBgB1npQp?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens, deverão baixar Termo de Referência no link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cpl@novacruz.rn.leg.br, até a data aprezada para recebimento. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Licitações, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria - 004/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS (2ª CHAMADA)
Processo nº 923.002/2024
Dispensa de Licitação Nº 25/2024

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a todas as empresas interessadas do ramo que, até às 23:59h do dia 18 de novembro de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

A descrição dos itens e suas especificações estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessado pelo link:

- <https://drive.google.com/drive/folders/15QQpy1jcERpLRjo8tF156iFhkGeowASG?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens, deverão baixar Termo de Referência no link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cpl@novacruz.rn.leg.br, até a data apazada para recebimento. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Licitações, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria - 004/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
HELOÍSA MARIA S. ALVES